

## PORTARIA Nº 020/2025/GP-CMSN

“Nomeia a Procuradora da Mulher e as Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 001/2025, que institui a Procuradoria da Mulher nesta Casa Legislativa,

RESOLVER:

Art. 1º - Fica nomeada a Vereadora Maria das Vitórias Mafra Belarmino, para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Ficam nomeadas a Vereadora Carmen Emanuelle Cosme Mafra, a Vereadora Margarida do Desterro da Silva e a Controladora Geral Francidalva Batista de Oliveira Silva, para exercerem as funções de Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher.

Art. 3º - As nomeadas exercerão suas funções conforme atribuições definidas na Resolução nº 001/2025, colaborando para a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência contra a mulher e o fortalecimento da participação feminina na política e na sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 27 de março de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 00805272

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2025. EDIÇÃO 2122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>